



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

- L E I Nº 226 -

de 3 de Abril de 1.970

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NR\$ 300,00
(TREZENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º: Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contribuir, mensalmente, com a importância de NR\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos) para ajudar a custear as despesas com a manutenção de um guarda noturno.

ARTIGO 2º: O referido Guarda Noturno será mantido por particulares, ficando, esta Prefeitura Municipal, autorizada a contribuir com a importância acima mencionada, a partir de Janeiro de 1.970.

ARTIGO 3º: Para cobertura das despesas de execução desta lei, fica o Executivo autorizado a abrir na Seção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de -/ NR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), que serão cobertos com os recursos provenientes - do Saldo Financeiro do exercício de 1.969.

ARTIGO 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS-

-PREFEITO MUNICIPAL-